

B)4.
GAP
DAF
DICONTE
SECONT
TES
GAPAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 01/2019 PROPOSTA N.º: 002/2019/DAF/DICONT
Realizada em: 09/01/19 DELIBERAÇÃO N.º: 02/19
ASSUNTO: 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA-RATIFICAÇÃO

As modificações ao Orçamento encontram-se tipificadas no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) e devem respeitar os princípios orçamentais e as regras previsionais (pontos 3.1.1 e 3.3.1, respetivamente, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril).

Atenta a impossibilidade de convocar e realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal em tempo útil, dadas as exigências legais, nomeadamente, em termos de cumprimento do prazo mínimo legal de 48 horas entre a convocatória e a reunião, e, nos termos do disposto no n.º 3, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que quando circunstâncias excepcionais e urgentes o exigirem, e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, pode o Presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara desde que os mesmos venham a ser ratificados na primeira Reunião realizada após a sua prática.

Razão pela qual, por Despacho 4/2019/GAP, de 04/01/2019, foi efetuada a Alteração ao Orçamento.

Assim propõe-se a ratificação do supramencionado Despacho, nos termos e para efeitos do disposto no citado Diploma legal.

Anexos: Despacho n.º 04/2019/GAP

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: Votos Contra; 4 Abstencões; 7 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Assunto: 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa

1. A presente Alteração ao Orçamento visa o reforço nas rubricas de Pessoal em Qualquer Outra Situação do Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Educação e Saúde para fazer face aos despachos de nomeação de pessoal dirigente;

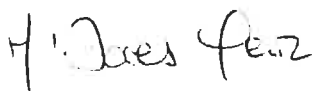
Assim sendo,

- a) Propõe-se que seja aprovada a presente Alteração ao Orçamento da Despesa que importa tanto em reforços como em anulações o valor de 10.700,00€, nos termos da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- b) Considerando a impossibilidade de convocar e realizar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal em tempo útil, dadas as exigências legais, nomeadamente, em termos de cumprimento do prazo mínimo legal de 48 horas entre a convocatória e a reunião.

Determino a aprovação da alteração orçamental anexa e a sua apresentação, para ratificação, na próxima reunião do Executivo, nos termos e ao abrigo do n.º 3, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Divulgue-se, para conhecimento e cumprimento

A PRESIDENTE DA CÂMARA



Maria das Dores Meira

Anexos: Listagem de Modificações (1); Modificações ao Orçamento da Despesa (1); Modificações ao Orçamento da Despesa por económica (1)

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		Número : 1				
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
03	01010401		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	679.000,00		8.300,00
03	010109		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	59.000,00	8.300,00	
09	01010401		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND. TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	1.585.000,00		2.400,00
09	010109		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	29.000,00	2.400,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					10.700,00	10.700,00
Total Geral :					10.700,00	10.700,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____



IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	738.000,00	8.300,00	8.300,00	738.000,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	738.000,00	8.300,00	8.300,00	738.000,00	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	738.000,00	8.300,00	8.300,00	738.000,00	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	679.000,00		8.300,00	670.700,00	
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	679.000,00		8.300,00	670.700,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	59.000,00	8.300,00		67.300,00	
09		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	1.614.000,00	2.400,00	2.400,00	1.614.000,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.614.000,00	2.400,00	2.400,00	1.614.000,00	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.614.000,00	2.400,00	2.400,00	1.614.000,00	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.585.000,00		2.400,00	1.582.600,00	
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	1.585.000,00		2.400,00	1.582.600,00	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	29.000,00	2.400,00		31.400,00	
TOTAL ...			2.352.000,00	10.700,00	10.700,00	2.352.000,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					10.700,00	10.700,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...							

DESPACHO

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA POR ECONÓMICA				Página: 1
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 1		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2019		DATA DE APROVAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	DESPESAS COM O PESSOAL	18.485.000,00	10.700,00	10.700,00	18.485.000,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	18.485.000,00	10.700,00	10.700,00	18.485.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	17.468.000,00		10.700,00	17.457.300,00	
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	17.468.000,00		10.700,00	17.457.300,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	1.017.000,00	10.700,00		1.027.700,00	
TOTAL		18.485.000,00	10.700,00	10.700,00	18.485.000,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		18.485.000,00	10.700,00	10.700,00	18.485.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL						

DESPACHO

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____